



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	818398/2018		
INTERESSADA	Faculdade Gennare e Peartree – Faculdade FGP/Pederneiras		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar		
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita		
PARECER CEE	Nº 428/2018	CES	Aprovado em 14/11/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade Gennare e Peartree / Pederneiras encaminha a este Conselho, pelo requerimento protocolado em 03/7/18, o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Escolar, para a devida aprovação, nos termos da Deliberação CEE nº 53/2005 - fls. 02.

Em 30/7/18, a AT baixou o Processo em diligência para a Faculdade informar critérios de seleção; exigências para matrícula; média final para aprovação e apresentar o Projeto de Estágio – fls. 83. A resposta foi protocolada em 08/10/18 – fls. 84.

Após a elaboração da Informação nº 129/18 da Assessoria Técnica deste Conselho foi encaminhado o referido processo para a nossa relatoria junto à Câmara de Educação Superior do CEE/SP.

1.2 APRECIÇÃO

Da Instituição de Ensino – fls. 08

A Faculdade Gennare e Peartree, instituição privada com fins lucrativos, mantida pelo Instituto de Ensino Nível, encontra-se localizada na Rua Prof. Massud José Nachef, nº 2855, em Pederneiras/SP. Foi credenciada em 2001 e o recredenciamento encontra-se em análise no MEC. Obteve IGC 3, nos anos de 2008 a 2016. Oferece vários cursos de graduação e cursos na área da educação, saúde e gestão.

Do Curso Proposto Especialização em Gestão Escolar

A matéria que fixa normas para os Cursos de Especialização que se destinam à formação de profissionais da Educação prevista no artigo 64 da LDB nº 9394/96, está regulamentada pela Deliberação CEE nº 53/2005.

Das informações encaminhadas, extraímos às **pertinentes à Deliberação** citada.

Pensar o papel do Gestor Educacional é pensar nos encontros que configuram a função social da escola e vivenciarmos o processo de autonomia. Pensar a escola como espaço de interlocução de saberes e conhecimentos, reativados por uma possibilidade de enxergá-la, e encaminhá-la em meio a movimentos de construção de conhecimentos, do reinventar diálogos e repensar as ideias. Trilhar os caminhos da criatividade e da pro-atividade em virtude dos sabores e dissabores que perfazem a trajetória do coordenador e Gestor Educacional

Para exercer as múltiplas funções exigidas por esse cargo e para atender a uma demanda crescente devido ao grande número de escolas, faculdades e IES não governamentais, o Curso de Gestão Educacional deve atender às necessidades dos profissionais na contemporaneidade.

Pretende-se, com esse Curso, contribuir com a democratização do processo de ensino/aprendizagem, atendendo a um grande número de profissionais; possibilitar discussões de teorias, estudo de casos sobre as especificidades do gestor escolar.

Objetivos do Curso – fls. 22

Gerais: desenvolver uma gestão no âmbito escolar em suas dimensões: administrativa, financeira e pedagógica; debater, interpretar e analisar desafios, possibilitando a ampliação de ideias, novas experiências de gestão democrática no espaço escolar, tornando a comunidade como parte integrante do contexto educacional.

Específicos: reconhecer a importância da gestão escolar em seus aspectos administrativo, financeiro e pedagógico; promover os princípios norteadores de uma gestão escolar democrática e participativa; discutir e deliberar em seus colegiados as prioridades da Escola quanto à aplicação dos recursos financeiros; aplicar com transparência e responsabilidade os recursos financeiros à Unidade Escolar; propiciar uma visão de totalidade dos sistemas educacionais e a identificação dos estabelecimentos de ensino como organismos vivos e dinâmicos, entre outros.

Competências e Habilidades – fls. 23

Dentre várias competências e habilidade descritas, destacamos as seguintes: atuar com liderança (atitude proativa) crítica em organizações públicas e privadas; atuar com ética (comprometimento, integridade, lealdade, atitude colaborativa e flexibilidade) em equipes multidisciplinares no local de trabalho; empregar práticas que visem o desenvolvimento coletivo a partir dos princípios democráticos de justiça social e respeito aos cidadãos e às leis vigentes; buscar uma formação continuada ao longo do exercício profissional.

Vagas, Horário de Funcionamento, Público Alvo e Endereço do Curso – fls. 23 - 24

Serão oferecidas **30 vagas**, por semestre.

Modalidade: **presencial**.

Horário de funcionamento: sábados das 8h às 17h, com 01 hora de intervalo para o almoço, totalizando 8 horas diárias e uma sexta-feira ao mês das 19h às 22h, totalizando 03 horas.

Público Alvo: diversos profissionais da Educação, licenciados, com ou sem formação em Pedagogia.

O Curso de Especialização em Gestão Escolar será **realizado na Rua Prof. Massud José Nacheff, 2855 – Pederneiras – SP.**

Estrutura Curricular – fls. 25

A matriz curricular proposta para o Curso, nos termos do artigo 3º da Deliberação CEE nº 53/2005, é a que segue:

	Conteúdos	Disciplinas	CH
Formação Básica 210 horas	Gestão da escola, da função social e das políticas públicas para a educação, numa perspectiva histórica e sócio-política	Fundamentos Filosóficos, Sociológicos e Psicológicos da Educação	30
		História da Educação	30
		Escola e Sociedade	30
		Metodologia Científica	30
		História Política e Sociedade	30
		Profissão Docente	30
		Políticas Públicas em Educação	30

Formação Específica 630 horas	210 horas destinadas a conteúdos de currículo e avaliação, tendo em vista a elaboração e a implementação do Projeto Pedagógico da escola	Nova Concepções Educacionais	30
		Avaliação da Educação e da Aprendizagem	30
		Currículo Estruturado: Implementação de Programas Pedagógicos	30
		Didática: Organização do Trabalho Pedagógico	30
		Avaliação Institucional	30
		Educação Inclusiva I	30
		Educação Inclusiva II	30
	210 horas destinadas a conteúdos de gestão da organização escolar nas dimensões humanas e gerencial, incluindo gestão das tecnologias da informação e da comunicação	Gestão Educacional: Direção	30
		Gestão Educacional: Coordenação	30
		Gestão Educacional: Supervisão	30
		Gestão e Organização Escolar	30
		Gestão de Pessoas	30
		Gestão de Sistemas Educacionais	30
		Tecnologia da Comunicação e Informação na Educação	30
	210 horas destinadas à orientação escolar dos alunos e orientação para o trabalho	Metodologia da Pesquisa em Gestão Educacional	42
		Pesquisa em Educação	42
		Seminários sobre Práticas da Gestão Escolar	84
		Supervisão e Elaboração de Relatório de Estágio e Monografia/TCC	42
		Estágio Supervisionado	200
	Total Geral		1040

As ementas e bibliografia das disciplinas do Curso, encontram-se de fls. 29 a 46.

Estágio Supervisionado - fls. 50 a 65 e 87 a 100

A Deliberação CEE nº 53/05 prevê Projeto de Estágio integrante do Projeto Pedagógico do Curso. A Instituição apresentou Manual de Estágio, no qual destaca que as 200 horas serão realizadas pelo aluno, em estabelecimento educacional da rede pública, nas seguintes áreas:

1. Gestão Educacional:
 - √ Direção da Organização – 50 horas
 - √ Coordenação – 50 horas
 - √ Supervisão – 50 horas, e
 2. Gestão e Organização Escolar – 50 horas.
- As referências bibliográficas do Estágio, constam às fls. 46.

Corpo Docente – fls.26 - 29

O corpo docente proposto para o Curso, com a respectiva titulação e disciplinas, é o que segue:

Professor	Titulação	Disciplinas	CH
1. Cássia Aparecida Sales Magalhães	Doutor em Educação – UNICAMP – fls.74 Graduação em Pedagogia - USF	Fundamentos Filosóficos, Sociológicos e Psicológicos da Educação	30
2. Viviane Leticia Silva Carrijo	Doutor em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem – PUC/SP – fls. 80	História da Educação	30
3. Cesar Wiliam Furqui Massoco	Mestre em Educação (Área de Concentração: Educação e Ciências Sociais) - UNIARA – fls.75	Escola e Sociedade	30
		Políticas Públicas em Educação	30

	Formação Complementar: Construindo uma escola inclusiva: reflexões sobre a prática - 25h-UNIARA	Educação Inclusiva I	30
		Educação Inclusiva II	30
4. Adriana Silene Vieira	Doutor em Teoria e História Literária – UNICAMP – fls. 72	Metodologia Científica	30
	Graduação em Pedagogia - UNIJALES	Profissão Docente	30
5. Juliane Cristina Fabre Borges	Doutor em Educação para Ciência – UNESP – fls. 77	História Política e Sociedade	30
	Especialização em Mídias em Educação - UFSJDR Graduação em Pedagogia - FAC	Tecnologia da Comunicação e Informação na Educação	30
6. Sérgio Luiz Francisco	Mestre em Matemática – UFSCar – fls. 79	Novas Concepções Educacionais	30
	Graduação em Pedagogia - UNINOVE	Didática: Organização do Trabalho Pedagógico	30
		Gestão Educacional: Direção	30
		Gestão Educacional: Coordenação	30
		Gestão Educacional: Supervisão	30
		Gestão e Organização Escolar	30
4. Adriana Silene Vieira	Doutor	Avaliação da Educação e da Aprendizagem	30
7. Helena de Sá Melo	Mestre em Ciências da Educação – ESEAG/Portugal – fls.76	Currículo Estruturado: Implementação de Programas Pedagógicos	30
	Especialização em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores – FNS Graduação em Pedagogia - FSC	Avaliação Institucional	30
8. Benedito Augusto da Silva	Mestre em Administração – UNICID – fls. 73	Gestão de Pessoas	30
	Extensão Universitária em Recursos Humanos para Executivos - FGV Experiência Profissional: Prof. de disciplinas no Curso de Gestão de Recursos Humanos - CUESP		
9. Fabiano de Araújo Cravo Roxo	Mestre em Semiótica, Tecnologias de Informação e Educação – UBC – 81	Gestão de Sistemas Educacionais	30
	Especialização em Administração Escolar e Coordenação Pedagógica – UVA Graduação em Pedagogia - UNIG		
10. Rosiléia Ap. Borim Capozzi	Doutor em Linguística Aplicada ao Estudos da Linguagem – PUC/SP – fls. 78	Metodologia da Pesquisa em Gestão Educacional	42
	Graduação em Letras - Magistério - EEPSP GPB	Pesquisa em Educação	42
1. Cássia Aparecida Sales Magalhães	Doutor	Seminários sobre Práticas de Gestão Escolar	84
5. Juliane Cristina Fabre Borges	Doutor	Supervisão e Elaboração de Relatório de Estágio e TCC	42

O corpo docente, acima descrito, composto por 05 doutores e 05 mestres atende ao inciso II, art. 2º da Deliberação CEE nº 53/2005, que exige o grau mínimo de mestre.

Coordenação do Curso – fls. 24

A **Coordenação** do Curso estará a cargo da Profª Cássia Aparecida Sales Magalhães, Doutor em Educação pela UNICAMP.

Critérios de Seleção – fls. 84

O candidato deverá apresentar o diploma da graduação de Licenciatura ou de Pedagogia e respectivo histórico escolar. Posteriormente, será submetido a uma entrevista com a Coordenação do Curso.

Exigência para Matrícula – fls. 84

Deverá ser apresentado documentos pessoais, comprovante de residência, duas fotos 3x4 e diploma de graduação e histórico escolar.

Avaliação e Frequência – de fls. 25 a 84

O aluno deverá obter conceito mínimo 7,0 na avaliação, que poderá ser teórica ou prática, e frequência mínima de 75%.

Metodologia – fls. 46

A abordagem metodológica considera a dialética ação-reflexão-ação, de tal forma que, desde as disciplinas iniciais, estão previstos trabalhos de campo que possibilitem aos alunos o levantamento de dados da realidade a partir dos quais se dará uma reflexão.

As aulas serão desenvolvidas por meio de discussão de textos previamente indicados, de oficinas práticas, de aplicação de instrumentos próprios para concretização dos conceitos abordados, propiciando assim vivências essenciais aos educandos.

Sistema de Avaliação e Interdisciplinaridade – fls. 47

A avaliação poderá ser prática ou teórica, de acordo com o estabelecido pelo professor de acordo com as características de cada disciplina.

Para interdisciplinaridade, propõe-se uma análise contextual entre as disciplinas do Curso visando identificar os aspectos inter-relacionados das mesmas, no intuito de uma apropriação mais eficaz de aplicabilidade das mesmas no âmbito educacional.

Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 48

Será exigida a apresentação do Trabalho de Conclusão ao final do Curso para certificação do aluno, e poderá ser feito em grupo de até 03 alunos e ser entre até 180 dias após a data da conclusão do Curso.

A avaliação da monografia será realizada pelo orientador da área específica do tema desenvolvido pelo aluno.

Certificado – fls. 48

Os certificados serão chancelados pela Faculdade Gennare e Peartree, nos termos do art. 7º da Deliberação CEE nº 53/2005.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 53/2005, o Curso de Especialização em Gestão Escolar, da Faculdade Gennare e Peartree – Faculdade FGP, para realização na Rua Prof. Massud José Nacheff, 2855 – Pederneiras – SP, com trinta vagas por semestre.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final, conclusivo e completo sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 07 de novembro de 2018.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de novembro de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 14 de novembro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente